

TERMO DE REFERÊNCIA (BENS) Nº 0219/2021

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Departamento de Licitação

Medicamentos

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

57 itens

Assunto: Aquisição de Medicamento de Ordem Judicial

Objeto: Formalização de **Processo Licitatório por Registro de Preço** Aquisição de Medicamentos de Ordem Judicial constantes na tabela CMED – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária frustrados do **Processo Licitatório Nº: 510/2021**, para atender as Demandas Judiciais dos pacientes do Município de Arcos/MG.

Justificativa: A formalização do **Processo Licitatório por Registro de Preço** tem por objetivo a aquisição de Medicamentos de Ordem Judicial constantes na tabela CMED – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária frustrados do **Processo Licitatório Nº: 510/2021**, para atender as Demandas Judiciais dos pacientes do Município de Arcos/MG.

Obs.: Medicamentos frustrado no **Processo Licitatório Nº: 510/2021**.

As liminares serão impressas, conferidas e entregues ao setor de compras pelo Antônio Veloso Assessor Técnico da Secretaria de Saúde de Arcos.

Valores Retirados da Tabela CMED da Anvisa Publicada em 04/09/2021, 09h00min.

Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Qntd	Un. de Medida	Grupo - medicamentos	Valor unitário PMVG	Valor total PMVG	Paciente que usa:
1.	PROLOPA DISPERSÍVEL (100,0 + 25,0) MG COM SUS CT FR VD AMB X 30 7896226503721	48	Caixa c/ 30 cpr	Novo	36,17	1736,16	* Veraneide Maria Queiroz Cunha Coelho *
<i>OB</i> 2.	NIFEDIPRESS RETARD (NIFEDIPINO) 20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 30	56	Caixa c/ 30	Similar	13,17	737,52	* Conceição Mateus Vieira *
<i>OB</i> 3.	Ancoron 200 MG COM REV CT BL AL AL X 30	42	Caixa c/ 30	Similar	29,33	1231,86	* Antônio Maria de Sousa *
4.	BenicarAnlo40 MG + 5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	54	Caixa c/ 30	Novo	46,96	2535,84	* Maria Expedita Quintino *
5.	Carbolitium CR 450 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	83	Caixa c/ 30	Novo	34,53	3022,80	* Márcio Vitor de Resende Silva * * Allan Patrick Ramos *
6.	Cinetol2 MG COM CX 8 BL AL PLAS TRANS X 10	42	Caixa c/ 80	Similar	14,63	614,46	* Sebastião Vieira da Silva *
7.	Claudic100 MG COM CT BL AL PLAS	50	Caixa c/ 30	Similar	48,96	2448,00	* Maria Gonçalves F. *



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.308.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



	TRANS X 30						Gondim
8.	Concórdio 2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	56	Caixa c/ 30	Similar	44,24	2477,44	* Antônio de Sousa * Maria do Carmo P. Ramos
9.	Cronobe 2000 MCG/ML SOL INJ CT 2 AMP VD AMB X 2,5 ML	48	Caixa c/ 02	Específico	21,29	1021,92	* Conceição Mateus Vieira
10.	Dprev 1000 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	42	Caixa c/ 30	Específico	23,04	966,42	* Maria de Fátima Silva
11.	Fenobarbital 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	42	Caixa c/ 30	Genérico	5,44	228,48	* Conceição Mateus Vieira
12.	CLORIDRATO DE ZIPRASIDONA 40 MG CAP DURA CT BL AL AL X 30	72	Caixa c/ 30	Genérico	99,88	7191,36	* Geysa Pereira Lima
13.	Insulina Basaglar (Glargina) 100 UI/ML SOL INJ CT 5 CARP VD INC X 3 ML	48	Unidade	Biológico	137,71	6610,08	* Mikaela Silva Pacheco
14.	Mononitrato de Isossorbida 20 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	56	Caixa c/ 30	Genérico	5,23	292,88	* Marlene Pimentel Alves
15.	Neozine 100 MG COM REV CT BL AL AL X 20	60	Caixa c/ 20	Novo	15,32	919,20	* Flávio Rodrigues Sousa
16.	Neupro 9,0 MG ADES TRANSD CT ENV AL / PAP X 28 (4 MG / 24 H)	42	Unidade	Novo	231,90	9739,80	* Maria Aparecida Teixeira
17.	Oscal D 500 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 60	42	Caixa c/ 60	Específico	52,41	2201,22	* Eunice Araki
18.	Stavigile 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	72	Caixa c/ 30	Novo	77,65	5590,80	* Andreia Alves Reis
19.	Stilnox 12,5 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	56	Caixa c/ 30	Novo	74,12	4150,72	* Geysa Pereira Lima
20.	Uninaltrex 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	56	Caixa c/ 30	Similar	83,26	4662,56	* Flávio Rodrigues Sousa
21.	Velija 30 MG CAP DURA LIB RETARD FR PLAS OPC X 60	42	Caixa c/ 60	Similar	92,95	3903,90	* Maria do Carmo P. Ramos
22.	Velija 60 MG CAP DURA LIB RETARD FR PLAS OPC X 30	72	Caixa c/ 30	Similar	92,91	6689,52	* Selda Lúcia Alves
23.	Vesicare 5 MG COM REV CT BL AL PLAS X 30	42	Caixa c/ 30	Novo	110,29	4632,18	* Maria Gonçalves Andrade
24.	Zedora 150 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	59	Unidade	Biológico	2980,98	175877,82	* Gabriela Maria da Silva
25.	Zider 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	56	Caixa c/ 30	Similar	60,41	3382,96	* João Alves da Silva
26.	LEVEMIR 100 U/ML SOL INJ CT 1 CAR	40	UNI	BIOLOGIC O	63,63	2545,20	* Pedro Ricardo M. Gonçalves



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

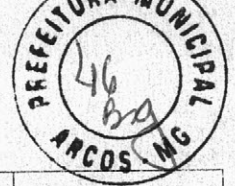


	VD TRANS X 3 ML X 1 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN)						
27.	RESTIVA 20 MG ADES TRANSD CT ENV X 2	48	CX C/ 2 UN	Novo	137,60	6604,80	* Jair Antônio da Silva
28.	TARGUS 40 MG (0,3 MG/CM2) ADES TRANS CT 2 SACH X 5 ADES + 1 BAND	36	Un	Novo	42,81	1541,16	* Catarina Teodora da Silva
29.	NEUTROFER FÓLICO 150 MG + 5 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30	24	CAIXA C/ 30	Específico	22,47	539,28	* Elaine Pinheiro Silva
30.	SINTOCALMY 600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	48	CAIXA C/ 30	Fitoterápico	38,58	1851,84	* Ramiro Ribeiro da Silva Junior
31.	VITERGAN ZINCO COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	24	CAIXA C/ 30	Específico	57,27	1374,48	* Elaine Pinheiro Silva
32.	ADDERA D3 3300 UI/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 20ML	36	FRASCO DE 20 ML	Específico	49,37	1777,32	* Elaine Pinheiro Silva
33.	DAFORIN 20 MG/ML SOL CT FR GOT PLAS TRANSL X 20 ML	36	Frasco c/ 20 ml	Similar	32,31	1163,16	* Thomas de Carvalho e Silva
34.	STELAZINE 2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	48	CX C/ 20	Similar	5,85	280,80	* Sophia Loren de Fátima Rodrigues Moura
35.	ALENIA 12 MCG + 400 MCG CAP DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 60 + INAL	32	Cx c/ 60	Novo	74,81	2393,92	* Antônio Maria de Sousa
36.	ARTROLIVE 1500MG + 1200MG GRAN CT 30 ENV AL LAM X 4G	18	Cx c/ 30	Novo	132,06	2377,08	* Eunice Araki
37.	ARTROLIVE 500 MG + 400 MG CAP GEL CT FR PLAS OPC X 30	46	Cx c/ 30	Novo	56,94	2619,24	* José Garcia de Mendonça
38.	DEPAKOTE 500 MG COM REV CT FR VD AMB X 30	24	Cx c/ 30	Novo	69,94	1678,56	* Célio José Leal
39.	DEPAKOTE ER 500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	112	Cx c/ 30	Novo	69,93	7832,16	* Allan Patrick Ramos * Idelis Rodrigues da Silva * Márcio Vitor de Resende Silva
40.	DUSPATALIN 200 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL/AL X 60	32	Cx c/ 60	Novo	205,66	6581,12	* Gisele Alves Belo Silva
41.	CONDROFLEX 1,5 + 1,2 G PO OR CT 30 SACH X 4.135 G	32	Cx c/ 30	Novo	156,17	4997,44	* Marcos Araki
42.	CLORIDRATO DE ZIPRASIDONA MONOIDRATADO 80 MG CAP DURA CT BL AL AL X 30	48	Cx c/ 30	Genérico	147,41	7075,68	Geysa Lima



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

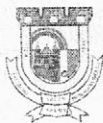
Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



43.	LEVODOPA+CLORID RATO DE BENSERAZIDA 200 MG + 50 MG COM CT FR VD AMB X 30	96	Cx c/ 30	Genérico	31,66	3039,36	* Sebastião Vieira da Silva
44.	PREBICTAL 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	32	Cx c/ 28	Novo	48,87	1563,84	* Veraneide, Maria Queiroz Cunha Couto
45.	PROLOPA 200/50 mg (200,0 + 50,0) MG COM CT FR VD AMB X 30	96	Cx c/ 30	Novo	48,71	4676,16	* Veraneide, Maria Queiroz Cunha Couto
46.	PROLOPA DR 200/50 mg - 150 MG + (50MG + 50 MG) COM CAM TRIPLA LIB MOD CT FR VD AMB X 30	48	Cx c/ 30	Novo	49,59	2380,32	* Veraneide, Maria Queiroz Cunha Couto
47.	TEGRETOL CR 400 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	48	Cx c/ 60	Novo	104,26	5004,48	* Lucas Alves Delucca
48.	SANDOSTATIN 30 MG PO SUS INJ CT FA VD TRANS + 1 SER DIL X 2,5 ML + SIST APLIC	24	Cx c/ 1 seringa	Novo	5057,92	121390,08	* Patricia Cristina Martins Gonçalves
49.	VENVANSE 30 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 28	112	Cx c/ 28	Novo	234,30	26241,60	* Geysa Pereira Lima * Pedro Augusto Santos Mateus * Davi Alves de Luca * Fernanda Márcia Lopes
50.	ARADOIS 50 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30	24	CAIXA C/ 30 CPR	Similar	46,59	1118,16	* José Garcia de Mendonça
51.	EXODUS 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	36	CAIXA C/ 30 CPR	Similar	189,29	6814,44	* Maria José Luis
52.	Trezor 10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	36	CAIXA C/ 30 CPR	Similar	114,21	4111,56	* Maria do Carmo Pereira Ramos
53.	Prolopa (200,0 + 50,0) MG COM CT FR VD AMB X 30	84	CAIXA C/ 30 CPR	Novo	48,71	4091,64	* Veraneide Maria Queiroz * Sebastião Vieira da Silva
54.	Prolopa 150 MG + (50MG + 50 MG) COM CAM TRIPLA LIB MOD CT FR VD AMB X 30	36	CAIXA C/ 30 CPR	Novo	49,59	1785,24	* Veraneide Maria Queiroz
55.	Ultrafer 100MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	24	CAIXA C/ 30 CPR	Específico	35,71	857,04	* Catarina Teodora da Silva

Especificação do Objeto (NÃO CONSTANTES TABELA CMED):

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade	Paciente :
------	----------------------	------------	---------	------------



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



			de Medida	
01	Sensor de monitoramento de Glicemia Freestyle libre	120	Un	* Mikaela Silva Pacheco * Pedro Ricardo Mendonça Gonçalves * Brenda L. Rodrigues
02	Melatonina 10 mg x 60 caps	24	Caixa c/ 60	* Geysa Pereira Lima

O critério de Julgamento adotado para este processo deverá ser por ITEM. O preço máximo admitido para a aquisição será o da média de mercado fornecido pelo setor de suprimentos desde que seja inferior ao preço PMVG da tabela Cmed vigente na data de abertura do certame.

Será designado a servidora Amanda Rilsa Alves Guimarães (farmacêutica) para fazer conferência dos preços PMVG. Porém esse setor solicita um prazo de 24 horas para que seja realizada a conferência de cada item na tabela CMED.

Requisitos Necessários:

Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 1) SOCIEDADES COMERCIAIS EM GERAL: contrato social em vigor e última alteração, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, apresentado na forma da Lei n. 10.406/2002;
- 2) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- 3) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (emitido SIARE ou por órgão responsável pelo estado da sede/matriz da licitante) ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Considerar-se-á para este documento (inscrição estadual ou municipal), a validade de 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão.
 - 3.1) A inscrição municipal poderá estar na CND municipal ou no alvará de licença e localização.
 - 3.2) A inscrição estadual poderá estar na CND estadual.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Certidão negativa de débito de tributos e contribuições federais e de quitação da dívida ativa da União (CERTIDÃO CONJUNTA com INSS);
Certidão negativa de débito com a fazenda estadual;
Certidão negativa de débito com a fazenda municipal;
Certidão negativa do FGTS;
Certidão negativa de débitos trabalhistas.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

- Certidão Cível de Falência e Concordata Negativa.
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis, de 2020, na forma da lei (art. 31, inciso I, da Lei 8666/93); com apresentação do termo de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente registrado pelo órgão competente, do qual se extrai o Balanço Patrimonial em páginas sequencialmente numeradas e em consonância com a lei comercial e societária (Sociedades em Geral).

Documentação complementar para medicamentos

O licitante deverá apresentar 01(um) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando ter fornecido, a contento, produtos similares ao ora licitado.

Alvará sanitário (Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou municipal.

Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Apresentação do CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA do farmacêutico responsável, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, com prazo de validade em vigor, na data de abertura dos envelopes, conforme exigência da Lei Federal nº 3.820/60 (art. 24);

Comprovação de Registro do medicamento, emitido pela ANVISA, ou cópia da publicação no "DOU" relativa ao registro do medicamento. Caso o registro esteja vencido deve ser apresentada Comprovação de Registro ou cópia da publicação no "DOU", acompanhado do pedido de revalidação e formulários "FP 1" e "FP 2", devidamente protocolado junto à ANVISA, requerido com antecedência máxima de doze meses e mínima de seis meses da data de vencimento do registro.

Em caso de produto dispensando da obrigatoriedade de registro, as empresas devem apresentar cópia do Anexo X da RDC de nº 23/2000, contendo os dados de início da fabricação do(s) produto(s), bem como a cópia da publicação no "DOU" relativa a isenção do registro, em vigência, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro, quando for o caso.

Quando tratar-se de hemoderivados, anexar também a seguinte documentação:
Declaração da Origem do Plasma utilizado, traduzida em português.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Certificado de Análise de Controle de Qualidade (teste de HIV e Hepatite B e C), traduzido em português.

Em caso de produto dispensando da obrigatoriedade de registro, as empresas devem apresentar cópia do Anexo X da RDC de nº 23/2000, contendo os dados de início da fabricação do(s) produto(s), bem como a cópia da publicação no "DOU" relativa a isenção do registro, em vigência, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro, quando for o caso.

No caso de produtos importados, que dependam de alta tecnologia e que porventura não exista tecnologia nacional para os testes de controle de qualidade necessários, poderão ser aceitos laudos analíticos do fabricante, desde que comprovada a certificação de origem dos produtos, certificação de boas práticas de fabricação bem como as boas práticas de laboratório, todos traduzidos para o idioma português.

Todos os medicamentos entregues devem seguir os protocolos exigidos pelo Conselho Federal de Farmácia, tendo na embalagem a inscrição do farmacêutico responsável e registro no Ministério da Saúde.

Documentação complementar para insumos

O licitante deverá apresentar 01(um) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando ter fornecido, a contento, produtos similares ao ora licitado.

Alvará sanitário (Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou municipal.

Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Apresentação do CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA do responsável, emitido pelo Conselho Regional a que pertença, com prazo de validade em vigor, na data de abertura dos envelopes, conforme exigência da Lei Federal nº 3.820/60 (art. 24);

Termo de responsabilidade emitido pela empresa licitante, garantindo a entrega dos produtos no(s) prazo(s) e quantidades estabelecidos na licitação.

Comprovação de Registro do material hospitalar, emitido pela ANVISA, ou cópia da publicação no "DOU" relativa ao registro. Caso o registro esteja vencido deve ser apresentada Comprovação de Registro ou cópia da publicação no "DOU", acompanhado do pedido de revalidação e formulários "FP 1" e "FP 2", devidamente protocolado junto à ANVISA, requerido com antecedência máxima de doze meses e mínima de seis meses da data de vencimento do registro.

Em caso de produto dispensando da obrigatoriedade de registro, as empresas devem apresentar cópia do Anexo X da RDC de nº 23/2000, contendo os dados de início da fabricação do(s) produto(s), bem como a cópia da publicação no "DOU" relativa a isenção do registro, em vigência, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro, quando for o caso.

Condições de Execução:

O prazo de vigência do Registro de Preços oriundo deste Termo de Referência será de 12 (doze) meses.

A entrega se dará de forma parcelada, conforme sentença judicial deferida.

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 02 (dois) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por e-mail para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita na Farmácia Municipal, Setor de Medicamentos Especializados, situada na Rua Francisca da Silva Campos, 60, Bairro: Belvedere, Arcos/MG, piso único.

O horário para entrega do produto é de 7h as 16:00h, de segunda-feira a sexta-feira.

A Farmácia Municipal, Setor de Alto Custo não autorizará a entrega dos produtos fora do horário de funcionamento.

Os produtos devem ser entregues com no máximo 1/3 (um terço) da validade transcorrido, sob pena de devolução.

Gestão e Fiscalização do Contrato:

O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal da ata de registro de preços, indicada pela Secretária Municipal de Saúde Adalgisa Borges de Carvalho Assis, o qual poderá exigir informações adicionais que julgar necessário desde que a solicitação seja feita por escrito.

Ora:

Responsável por recebimento e inspeção de mercadoria recebida:



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35598-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Sob a responsabilidade de realizar o recebimento, a contagem dos materiais entregues, a verificação de validade ou produtos vencidos, a comparação de mercadorias recebidas com a descrição na Autorização de compras a fim de perceber possíveis inconsistências nos itens recebidos.

Local:	Responsável:	Contato:	MASP
Farmácia de Minas	Amanda Rilsa Alves Guimarães	(37) 3351-1562	MASPM: 158374/3
Farmácia de Minas	Jaqueline Ribeiro Vilela Amarante	(38) 3351-1562	

Forma de Pagamento:

O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva autorização de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a vigência da ata de registro de preços, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar os produtos em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93

Esta secretaria assume a responsabilidade exclusiva pela especificação dos materiais/serviços, não sendo atribuída à CPL, Pregoeira, Equipe de Apoio e Departamento de Licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.

Arcos, 04 de Outubro de 2021.

Jaqueline Vilela / Amanda Rilsa
Farmacêutica Responsável.

Amanda Rilsa Alves Guimarães
Farmacêutica
CRF-MG 34988

Adalgisa Borges de Carvalho Assis
Secretária Municipal de Saúde

Adalgisa B Carvalho Assis
Secretária Municipal de Saúde
Arcos - MG - MASP 6500-1



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOS/MG.

Arcos, 14 de outubro de 2021

De: Assessoria Técnica
Para: Secretaria de Saúde - Adalgisa Borges C. Assis
Assunto: Termo de referência n.º: 0219/2021
Processo Licitatório por Registro de Preço

Demanda com formalização de Processo Licitatório por Registro de Preço, aquisição de medicamento de ordem judicial, dispensa de licitação.

O presente procedimento, visando atendimento aos pacientes de demanda judicial, constantes no TERMO DE REFERÊNCIA 0219/2021 encontra respaldo na Lei 8.666/93, art. 15, II, bem como no Decreto n.º: 7.892/2013, arts. 2º, II e 3º.

Antônio Veloso
Antônio Veloso
Assessor Técnico
MASPM 6637/0